DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 Ano III | Edição nº 453



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Decisão 4
Aviso de Licitação 6

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

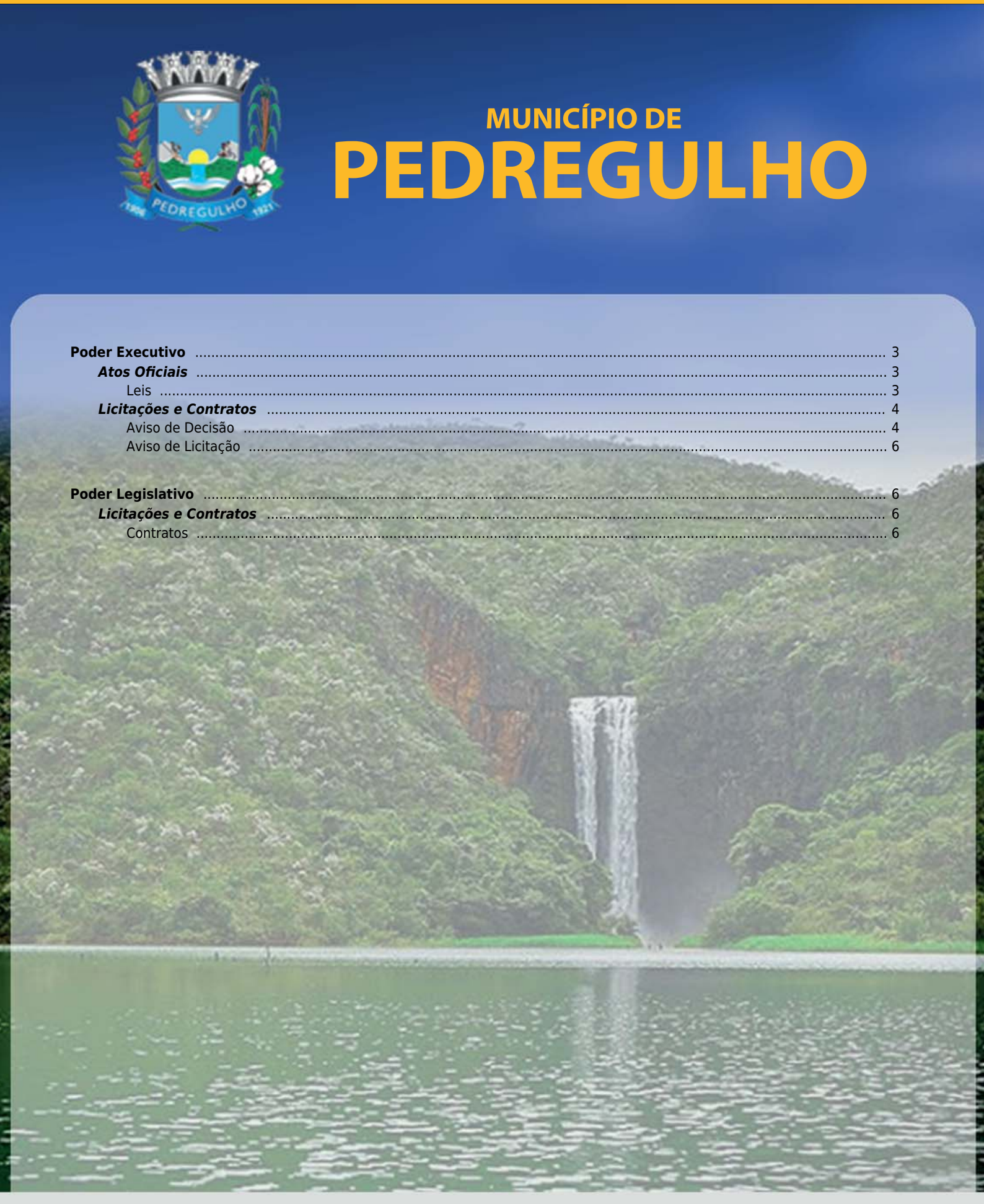

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3449 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito junto ao Banco Caixa Econômica Federal S/A, e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Reais), no âmbito do Programa FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade Apoio Financeiro, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e, suas alterações, destinados investimentos e aplicação de capital, inclusive na área habitacional, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§ 1º. Caso a operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º. Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Decisão

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 048/2025
Processo nº 8048/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRAS, PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PONTES E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - SP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “Vistos... 1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. para determinar o CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS pela empresa CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA (CNPJ Nº 58.068.084/0001-85), vez que houve descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado, por parte da empresa, nos termos do item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços c/c artigo 137, inciso I, e no artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21. 2 – Determino a abertura de Processo Administrativo Sancionador na forma do artigo 158 da Lei 14.133/21, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço, garantido à detentora da Ata de Registro de Preços o contraditório e a ampla defesa. 3 – Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio imediata convocação de eventuais licitantes remanescentes interessados no fornecimento do objeto licitado e na ausência a abertura de nova licitação para aquisição do objeto contratado. 4 – Publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados. Pedregulho-SP, 12 de janeiro de 2026. Carlos Eduardo B. Teixeira - Prefeito Municipal”. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 046/2025
Processo nº 8046/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM DIVERSAS DIMENSÕES, DIVISÓRIAS, DRYWALL E FORRO EM PVC, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS A OBRAS E REPAROS NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “Vistos... 1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. para determinar o CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS pela empresa CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA (CNPJ Nº 58.068.084/0001-85), vez que houve descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado, por parte da empresa, nos termos do item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços c/c artigo 137, inciso I, e no artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21. 2 – Determino a abertura de Processo Administrativo Sancionador na forma do artigo 158 da Lei 14.133/21, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço, garantido à detentora da Ata de Registro de Preços o contraditório e a ampla defesa. 3 – Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio imediata convocação de eventuais licitantes remanescentes interessados no fornecimento do objeto licitado e na ausência a abertura de nova licitação para aquisição do objeto contratado. 4 – Publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados. Pedregulho-SP, 12 de janeiro de 2026. Carlos Eduardo B. Teixeira - Prefeito Municipal”. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de Licitação
Concorrência nº. 001/2026 - UASG 986841

Processo nº. 4001/2026. Objeto:- O presente processo tem como objeto a Execução de Obra Civil de Reforma do ESF Vila Primavera, localizado na Rua Sete de Setembro, S/N, Vila Primavera no Município de Pedregulho/SP de acordo com emenda impositiva n.º 2024.274.57057 - Convenio 001204 / 2025, visando a melhoria das condições físicas, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 11/02/2026 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO – 005/2026 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – Contratado: Indústria Torres Ltda. – CNPJ nº 04.023.900/0001-05 – Objeto: Aquisição de placa em aço inox para homenagem de título com caixa de veludo, conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2026 – Lei nº 14.133/21 - Assinatura: 09/02/2026 – Valor global: R$ 190,00 - Vigência: 09/03/2026.

CONTRATO – 006/2026 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – Contratado: Indústria Torres Ltda. – CNPJ nº 04.023.900/0001-05 – Objeto: Aquisição de letreiro em aço inox, caixa alta com os dizeres “Galeria dos Vereadores”, conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2026 – Lei nº 14.133/21 - Assinatura: 09/02/2026 – Valor global: R$ 2.300,00 - Vigência: 09/03/2026.

CONTRATO – 007/2026 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – Contratado: Indústria Torres Ltda. – CNPJ nº 04.023.900/0001-05 – Objeto: Aquisição de quadro para fotos em aço inox para galeria dos ex. presidentes, conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2026 – Lei nº 14.133/21 - Assinatura: 09/02/2026 – Valor global: R$ 3.520,00 - Vigência: 09/03/2026.

.....